



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1017/2026

REQUERIMENTO Nº 110/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente solicitação tem por objetivo obter um panorama claro e atualizado da oferta de serviços de fisioterapia na rede municipal de saúde, de modo a subsidiar o trabalho de fiscalização e de proposição legislativa desta Vereadora.

A fisioterapia integra o conjunto de ações e serviços de saúde de que trata o Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo componente essencial da assistência à saúde e da reabilitação, nos termos da Lei Federal nº 8.080/1990 e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e das demais normativas que regem a atenção à saúde.

O conhecimento da quantidade de profissionais disponíveis, da sua distribuição pelos equipamentos de saúde, da eventual atuação junto ao AME e da dinâmica de acesso da população é fundamental para que esta Casa de Leis possa avaliar a adequação da oferta à demanda existente, identificar eventuais gargalos e propor medidas de fortalecimento da atenção em reabilitação no Município.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. O número total de fisioterapeutas atualmente disponíveis à população na rede municipal de saúde, discriminando-se, se possível, a distribuição por unidade de saúde (UBS, UPA, Centro de Reabilitação, NASF ou outros equipamentos) e por jornada de trabalho (carga horária);

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. Se os fisioterapeutas vinculados à rede municipal de saúde prestam atendimento no AME (Ambulatório Médico de Especialidades), esclarecendo-se a forma dessa participação e a quantidade de profissionais envolvidos; e, caso o AME integre a rede estadual de saúde, que sejam informados os mecanismos de articulação, referência e contrarreferência entre o Município e o referido serviço;
3. A forma de acesso da população aos serviços de fisioterapia, descrevendo-se a dinâmica de atendimento: porta de entrada (unidades de referência), critérios de encaminhamento, fluxo de regulação, existência de fila de espera e o tempo médio de espera para o primeiro atendimento;
4. Se há demanda reprimida na área de fisioterapia, informando-se, se possível, o número de pacientes que aguardam atendimento na rede municipal e o tempo de espera para as principais especialidades;
5. Se existe previsão de ampliação do quadro de fisioterapeutas ou de expansão da oferta de serviços de reabilitação na rede municipal, indicando-se eventuais planos, projetos ou previsão orçamentária nesse sentido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2026

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

